

pecial para menores, enquanto não forem enviados para as suas colonias penaes e casas de correção; porque nem transitoriamente se devem deixar em contacto com criminosos adultos que tão facilmente os sugestionam e desmoralizam...

Impõe-se ainda a criação no edificio da Cadeia de uma prisão preventiva para adultos e a construção de um maior numero de aposentos, convenientemente arejados e ventilados, que evitem as grandes aglomerações de reclusos e que permitam a separação dos eriminosos: os occasionaes dos habituaes, os delinquentes por motivos egoistas dos que foram levados ao crime por impulsões ego-altruistas (*Garofalo*) etc. Torna-se do mesmo modo indispensavel uma prisão para incomunicaveis, porque a incomunicabilidade, no estado atual da Cadeia, é impossivel de obter e de uma prisão disciplinar que tambem não existe dentro dela. Dada a reduzida população criminosa desta comarca, os aposentos destinados a estas instalações, não precisariam de ocupar um grande espaço, o que permitiria estabelecê-los em um edificio pouco maior que o atual.

Não ha tambem na Cadeia desta comarca aposentos apropriados, para se instalar ao menos uma oficina destinada ao trabalho dos presos, que permita a execução do preceituado nos art.ºs 173 e 189 e seguintes do Regulamento das Cadeias, até agora, quasi por toda a parte, letra morta.

E no entanto é intuitivo e está plenamente demonstrado que a simples privação de liberdade sem trabalho obrigatorio é uma pena insufficiente, porque não pôde intimidar um grande numero de criminosos a que se aplica (*Garofalo, Criminologie* pag. 369).—E' alem disso uma pena desmoralisadora, porque permite a ociosidade do recluso, fazendo-lhe perder habitos de trabalho se os tinha, favorecendo-lhe porventura a indolencia que o levou talvez ao crime se é um ocioso antes de entrar no carcere.

O trabalho obrigatorio representa já de per si um meio de intimidação para muitos criminosos, que, sendo degenerados, tem uma natural incapacidade para exercer uma actividade persistente, e continua (*Féré, Max Nordau*) e portanto horror a um trabalho diario, metódico e disciplinado.

Para os simples ociosos e indolentes por habito ou pela acção do meio o trabalho obrigatorio é tambem uma pena correccional e intimidativa porque os obriga a quebrar habitos para elles agradaveis, embora nocivos e a adoptar outros que lhe são mais penosos, embora mais saudios.

E, em qualquer caso não se pôde compreender uma boa hygiene moral sem um trabalho regular, metódico, disciplinador.—O ocioso é sempre um parasita, um ser anti-social, porque não restitue á sociedade em actividade util, o que dela retira, para viver ou melhor para vegetar.

Ora não se compreende que seja a propria sociedade que nos seus estabelecimentos penaes esteja a fomentar tendencias, habitos e situações anti-sociaes.

«O tempo do preso, diz o Dr. Wey de Elmira, deve empregarse na oficina e na escola de modo a não permitir um instante de ociosidade, durante o qual éle possa evocar o passado, reviver pela lembrança os dias do seu crime, fazer futuros projectos. Mas cada hora deve dar-lhe uma occupação e conservar a sua atenção absorvida até ao momento de dormir.»

Para ser eficaz e verdadeiramente util o trabalho obrigatorio nas prisões, seria necessario eliminar as tão inuteis e nocivas penas de curta duração, o que reduziria o numero dos detidos facilitando a sua correção e permitindo uma organização mais regular e estável das oficinas.

A reparação do dano causado e os castigos corporaes deveriam substituir muitas vezes as curtas penas de reclusão e muitas vezes tambem acompanhar as de duração mais longa, sancionando e garantindo a obrigatoriedade do trabalho.

Bem sei que os castigos corporaes como pena, repugnam ao nosso sentimental humanitarismo, mas hoje criminalistas autorisados reclamam-os, como um meio eficaz de intimidação e correção penal, da mesma forma que pedagogistas illustres os julgam indispensaveis para a educação infantil (*Lombroso, Lacassagne, Maxwell, Gustave Le Bon, Carpenter etc. c. f. L' Education N.º 1.º de 1912, pag. 91*).

A Dinamarca adoptou, ha pouco e com successo, segundo Lacassagne, os castigos corporaes, para reprimir os atentados contra as pessoas.—Alem dos meios preventivos, é com o *hard-labour* e com os castigos corporaes que a Inglaterra tem lutado vitoriosamente contra a sua criminalidade; e foi com a flagelação que extinguiu o unico bando de *apaches* que conseguiu formar-se em Londres. (2)

Como a nossa legislação tão benevola para os criminosos prescreve, no entanto, o trabalho obrigatorio nas prisões, penso que se deveria instalar uma oficina na cadeia desta comarca, onde os presos trabalhariam no officio que já tivessem ou aprenderiam qualquer profissão que lhes fosse util, nos termos dos art.ºs 174 e seguintes do Regulamento das Cadeias.

Alem das instalações a que me tenho referido seria necessario que a Cadeia tivesse aposentos em que se podesse estabelecer o posto antropometrico local (*Decreto de 18 de Janeiro de 1906 art.º 3.º*) e o arquivo; que possuísse uma sala de banhos para os presos, uma arrecadação para a roupa e material da Cadeia, e podendo ser, aposentos para a Escola e para a habitação do Carcereiro.

Impõe-se, portanto, a demolição do atual edificio da Cadeia e a construção de um novo estabelecimento penal, fóra do centro da Vila, que seja mais salubre, mais completo e mais seguro do que aquele que á entrada desta bela povoação representa, esteticamente uma mon-

(2) Lacassagne diz que é mais seguro, mais eficaz e até mais higienico inflingir chicotadas que aplicar mezes ou anos de prisão. *C. e f. Gustave Le-Bon Psychologie Politique et Defense Sociale e Maxwell Le Crime et la Société*.

truosidade e penalmente um absurdo.

Esposende, 14 de Maio de 1912

O Delegado do Procurador da Republica,

José Beleza dos Santos

Esposende, 21—5—12.

Ex.º Presidente da Camara Municipal.

Tomo a liberdade de enviar a V. Ex.ª a copia do relatório que dirigi á Procuradoria da Republica, sobre a Cadeia desta vila, acompanhado de um officio, em que se traduz a muito auctorizada opinião do Ex.º Sub-Delegado de Saude deste Concelho, acerca das condições higienicas do mesmo estabelecimento penal. E faço-o porque entendo que a substituição da cadeia e a sua adaptação ás exigencias penaes e higienicas da sciencia é um assunto de grave importancia, para todo o municipio e que portanto, devera merecer o interesse e a esclarecida atenção da Ex.ª Camara, a que V. Ex.ª muito dignamente preside.

Estou inteiramente convencido que a V. Ex.ª não terá passado desapercebido o quanto esse edificio está em desacordo, com as exigencia da criminologia, da hygiene, da moral e da arte, e sei bem que V. Ex.ª, como aliás outras vereações passadas, terão sentido o maior desejo em substituir este arcaico estabelecimento penal, por outro em que se offendesse menos a estetica desta povoação, a sua moral publica, a hygiene e a sciencia penal.

Desta forma, o meu relatório, corroborado com a valiosa autoridade do Ex.º Sub-Delegado de Saude, não fez mais do que mostrar como é justa e legitima essa aspiração de V. Ex.ª e do municipio em substituir a sua Cadeia.

Mas, enviando este relatório a V. Ex.ª eu pretendo ainda, releve-me V. Ex.ª a audacia, estimular essa aspiração, tornal-a, sendo possivel mais viva e intensa, para que não tarde em transformar-se, em actos, realisando se desta forma, nesta villa, um grande melhoramento material e o que é superior, um grande melhoramento moral.

E creio bem que V. Ex.ª encontrará na iniciativa particular deste concelho, que tão brilhantemente se tem manifestado e que ainda agora se revela poderosamente, tomando a seu cargo a construção de um hospital, o apoio e auxilio de que o municipio carece para levar a cabo esse empreendimento. Seria belo e consolador que, ao lado de um grandioso estabelecimento hospitalar, onde se lutará contra a peor de todas as miserias organicas: a doença, se pudesse erguer um salutar instituto penal, onde se combatesse a peor de todas as doenças da sociedade: o crime!

Tudo confio do elevado criterio e forvoroso amor pe-

la sua terra, dos habitantes deste concelho e da muito digna vereação a que V. Ex.ª preside.

Saude e Fraternidade.
O Delegado do Procurador da Republica

José Beleza dos Santos.

UM REMEDIO PARA O SANGUE

Quasi toda a gente necessita d'um bom remedio todos os annos. A inactividade do inverno e os abusos dieteticos produzem uma acumulação de impurezas no systema, as quaes devem ser removidas para se poder ter saude. Milhares e milhares de pessoas tomam a *Salsaparrilha do Dr. Ayer* em cada primavera, mesmo que não estejam doentes, pois que sabem que este remedio põe o systema em boa condição para o tempo quente e torna-as menos susceptiveis de doença. Este grande remedio de familia é o melhor que existe para exitar o debilidade geral e prostração nervosa.

A *Salsaparrilha do Dr. Ayer* está á venda nas boas farmacias e drogarias.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & C.ª—Lowel, Mass. U. S. A.

Depositarios geraes: James Cassels & C.ª, Successores—Rua do Mousinho da Silveira, 85 1.º—Porto.

A CADEIA

Inserimos hoje nas columnas do nosso jornal um brilhante estudo e eloquente explanação sobre o systema das prisões em Portugal, e muito designadamente sobre o lamentavel estado da Cadeia publica d'esta comarca.

Mostrando-se mais uma vez n'aquellas palavras o talento bem orientado e a proficiencia exuberantemente demonstrada que residem no seu auctor e nosso presado amigo, snr. dr. José Belleza dos Santos, muito digno Agente do Ministerio Publico n'esta comarca, ellas revelam tambem a inexcedivel boa vontade e zelo com que magistrado tão exemplar se vem assim exforçando pela consecução da remoção d'aquelle antro anti-higienico e immoral, para um local mais proprio n'um edificio adequado.

O artigo acima transcripto que constitue uma exposição e ao mesmo tempo uma representação que com o officio tambem publicado acaba de ser enviada á Camara Municipal d'este concelho e ás demais instancias superiores, não só não deixará de merecer a atenção d'estas, como tambem o applauso de todos os que se esforcem pelo engrandecimento e progresso d'esta localidade.

E será assim um titulo de gratidão que mais e mais ficará estreitando o povo d'Esposende ao intelligente e digno Delegado do Procurador da Republica desta comarca.

A. H. T.

CONTO DO VIGARIO

Chamamos a atenção do publico para um caso que se deu ha alguns dias aqui nesta vila.

Uma pobre mulhersinha achando-se doente foi internada no nosso hospital, e como esse facto despertasse protestos, porquanto era notorio que a tal creatura havia feito doação dos seus haveres a favor de determinada pessoa, para a tratar em quanto viva fosse, *sã como sã, doente como doente, etc.*, segundo as palavras tabeliões,—é claro, a administração do hospital, tratou de apurar o caso e deparou-se-lhe o seguinte.

Efetivamente a mulherzinha fez a doação; mas a donataria reflectindo sobre os encargos que podiam advir dessa transação, mudou o nome aos bois: fez um titulo de chamada *venda a pé*, que é a reserva de uso fructo.

De maneira que os herdeiros da donataria, dizem agora: não temos nada com isso; não houve doação. E exibem o seu titulo de compra legal, que os põe a cuberto de duvidas.

Estas transações são muito frequentes na gente do povo, assim como são frequentes o não cumprimento dos contractos; porisso lembramos aos incautos que façam as suas doações a favor do hospital; pelo menos é uma entidade que a todo o tempo pode dar agazalho aos necessitados.

Corridas velocipedicas

Conforme estava annuciado effectuou-se no passado domingo, no meio d'um grande entusiasmo e anciedade, uma corrida entre os ciclystas d'este concelho, sendo o percurso o seguinte: Esposende, Palmeira, Villa-Chã, Forjães, S. Paio, Belinho, S. Bartholomeu, Marinhas, e Esposende. A' partida que foi ás 3 e meia horas da tarde junto ao Tennis-Club, assistiram muitas dezenas de pessoas que calorosamente ovacionaram os corredores inscriptos e que eram os snrs: João Rodrigues Ferreira, Miguel Velasco, Domingos Redondo de Carvalho, Antonio Pinheiro, João Vasconcellos, Valentim Fonseca Junior, José Luiz Dias, Albino Fernandes de Sá, José Fernandes Alves de Sá, Francisco Motta, Antonio Fonseca.

Era juiz de partida o snr. Henrique Marinho, distincto e entusiasta *sportman*, a quem incontestavelmente se deve a grande parte do bom exito obtido na realisação d'esta interessante corrida.

Ao ponto de chegada de que era juiz o snr. dr. Fonseca Lima e que estava indicada no mesmo sitio da partida, o primeiro a apparecer foi o snr. Domingos Redondo de Carvalho, de Forjães, que assim conseguiu fazer o percurso em 1 hora e 9 minutos, tendo-se-lhe seguido pela ordem dos premios que obtiveram, correlativamente ao tempo que dispenderam os snrs. Albino Fernandes de Sá em 1 hora e 11^m,

João Rodrigues Ferreira em 1 hora e 14^m, Antonio Fonseca em 1 hora e 17^m, José Fernandes Alves de Sá em 1 hora e 18^m.

Todos os vencedores foram recebidos no meio de estrondosas palmas, pelo publico que enchia aquelle troço de estrada.

Os restantes corredores gastaram o seguinte tempo: José Luiz Dias, 1 h. e 22^m, Valentim Fonseca Junior, 1 h. e 23^m, Francisco Motta, 1 h. e 28^m, Antonio Pinheiro, 1 h. 50^m, João Vasconcellos 2 h. 2^m, Miguel Vellasco, 2 h. e 6^m e José de Faria e Silva 2 h. e 13^m, tendo sido oferecido a este como premio de consolação, pois foi o ultimo a chegar, uma garrafa de vinho espumoso, dadiua dos dois arrojados sportmen sur. Antonio Fonseca e João Vasconcellos.

O controle de Forjães registou a hora exacta da passagem dos corredores n'aquella fregueira, que deu o seguinte resultado:

O n.º 4 ás 4 10^m, n.º 9 ás 4 10^m, n.º 12 ás 4 11^m, n.º 10 ás 4 11^m, n.º 1 ás 4 13^m, n.º 7 ás 4 14^m, n.º 8 ás 4 24^m, n.º 3 ás 4 15^m, n.º 11 ás 4 16^m, n.º 2 ás 4 21^m, n.º 5 ás 4 22^m, n.º 6 ás 4 e 22^m.

Deve-se notar que o numero que cada um dos corredores tinha, e a que aqui nos referimos, equivale á ordem pela qual acima demos os nomes de todos elles.

A' noite, no fim da sessão cinematografica, que foi muito interessante e grandemente concorrida, procedeu-se á distribuiçao de premios, para o que foi dada a presidencia da illustre assembleia ao snr. dr. Fonseca Lima, digno administrador do concelho, secretariado pelos snrs. dr. João Barros e João Vasconcellos, entregando os premios as gentis damas espozendenses sr.^{as} DD. Maria Amelia Fonseca, Thereza Vianna e Branca Veiga.

Foi uma tarde magnifica, bem passada no meio de affluencia de pessoas que se notava ao extremo norte da villa, e que dava um alegre aspecto de desusada animação ao recinto do Tennis-Club.

«Não deixeis que a doença se invetere no vosso organismo. Lembrae-vos que quanto maior demora tiverdes em tratar de vos, mais demorado tambem será o vosso restabelecimento, se elle for possível ainda! Começae a tratar-vos hoje mesmo!»



G snr. Amadeu Galvinho, que reside no Porto, rua Adriano Machado, 13, soffria de uma anemia, complicada de doença de estomago. Ao cabo de muitos mezes de doença, resolveu emfim recor-

rer ás Pilulas Pink, que o curaram muito depressa e muito bem. Eis a carta, em que elle nos dá parte d'este feliz resultado:

«Havia muito tempo que a minha saude se tornára de-verás precaria. Sentia-me muito fraco, muito anemico, e, para mais ainda, o meu estomago funcionava bastante mal. Como este estado não melhorava, decidi-me um dia a experimentar as suas Pilulas Pink, tão afamadas, e dou-me por feliz de lhe poder participar hoje que ellas me restabeleceram perfeitamente bem. Estou de todo curado, tanto da anemia, como do estomago.»

Assim que vos sentirdes mal dispostos, abatidos, desde que perderdes o appetite e o somno, começae, immediatamente a tratar-vos, e tomae as Pilulas Pink, que vos regenerarão o sangue empobrecido, vos tonificarão o systema nervoso fatigado em excesso, e vos restituirão as forças, o appetite, as boas digestões e a saude.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de 800 reis a caixa, 45400 reis as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & Comp.^{as}, Pharmacia e Drogaria Peninsular, 39, rua Augusta, 45, Lisboa.—Sub agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, 102, Largo de S. Domingos, 103.

Expediente

Ainda hoje, bem contra nossa vontade somos obrigados a deixar para o proximo numero diversos escriptos, pelo que pedimos desculpa aos seus autores.

Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS 2.ª publicação

PELO Juizo de Direito da Comarca de Espozende e cartorio do 3.º officio, cor-

rem editos de 30 dias, que começarão de contar-se desde a segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando e chamando para assistir a todos os termos do inventario por obito de Luiz Francisco de Mathias, viuvo, morador que fora na freguezia de Belinho d'esta comarca, o interessado auzente no Brazil em parte incerta, Mathias, podendo o citando fazer-se representar por bastante procurador.

Espozende, 11 de Maio de 1912.

José da Luz Braga
escrivão
Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Leal Sampaio

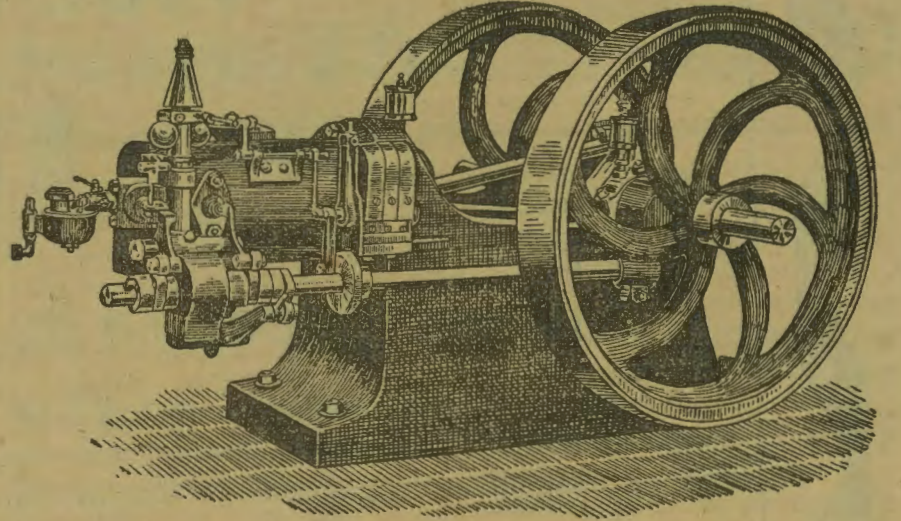
Em Fão

Vendem-se baratas pelo seu dono estar ausen-

RODRIGO D'OLIVEIRA DUARTE SERRALHEIRO MECHANICO

TROFA (junto á estação do caminho de ferro)

Fabricante de motores a vento, noras ou engenhos de tirar agua com gado, bombas de pequeno rendimento, grades e portões de ferro, prensas para bagaço, etc.



IMPORTADOR E INSTALLADOR de motores a gazolina, a gaz pobre e a petroleo; bombas centrifugas e de pistão para grandes rendimentos e altas pressões; moagens para milho e centeio; abaste cimentos d'agua para rega de campos, etc.

Encontrando-se habilitado a fazer todas as installações acima indicadas, pede ao publico que não compre quaesquer d'aquellas machinas sem ver o seu plano e os seus preços, pois são os mais baratos que se encontram na praça, não só em artigos de seu fabrico, como importados do estrangeiro. (2)



te, duas moradas de casas torres, sendo uma sita na rua de baixo e outra na rua de cima; são livres e allodiaes.

Pode ver-se todos os dias. Para tratar ou dirigir correspondencia a

José Antonio Alves Pontes, na Povia de Varzim, rua do Almada n.º 89 e 93.

EDITAL

O Dr. João Caetano da Fonseca Lima, Administrador do Concelho de Espozende etc.

Faço saber que no dia 15 do futuro mez de Junho do corrente anno, por doze horas do dia, na Secretaria da Administração se procederá á arrematação do subsidio alimenticio, a cada um dos presos indigentes que derem entrada nas cadeias d'esta comarca, desde o primeiro de Julho do corrente anno a trinta de Junho do proximo anno de 1913, sendo a arrematação feita por proposta em carta fechada, apresentada nesta administração.

As condições d'esta arrematação desde já se acham patentes ao publico nesta secretaria em todos os dias uteis desde as 9 horas as 15.

E para constar se affixou o presente e outros de igual theor nos lugares do costume.

Espoznde, 20 de Maio

de 1912. Eu João de Miranda Magalhães, secretario, a subscrevi.

O administrador do concelho,
João Caetano da Fonseca Lima.

Comarca de Espozende EDITOS de 30 dias 1.ª publicação

PELO Juizo de Direito de esta comarca e cartorio do 3.º officio,

na execução de sentença comercial em que é exequente Jcsé Pires Junior, casado, negociante residente na freguezia de Belinho, d'esta comarca, correm editos de TRINTA dias, a contar da segunda e ultima publicação de este annuncio, citando Maria Pires, casada com o executado José Affonso, pedreiro, da freguezia de Antas e ausente em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, para no praso de 10 dias, posterior ao praso dos editos pagar ao exequente a quantia de 132\$630 reis, ou nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento, sob pena de, não pagando nem nomeando dentro do referido praso, o direito de tal nomeação ser devolvido ao alludido exequente e de a execução seguir seus termos le-

gias á sua revelia. Espozende 23 de março de 1912.

O escrivão interino do 3.º officio
João Fernandes de Faria Vasconcellos
Verifiquei.

O juiz de direito,
Leal Sampaio (3)

Comarca de Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS 1.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca d'Espozende e cartorio do escri-

vão = Moraes Rocha = e nos autos d'inventario orphanologico por obito de Manoel Gonçalves Branco, que foi da freguezia de Villa Chã; correm editos de 30 dias, que se contarão da data da ultima publicação do annuncio, citando os herdeiros Antonio Gonçalves Branco e Manoel Gonçalves Branco, este tambem como credor, ausentes em parte incerta no Brazil, para nas referidas qualidades assistirem, querendo, a todos os termos do referido inventario.

Espozende, 8 de maio de 1912.

O Escrivão de direito,
João Evaristo de Moraes Rocha

Verifiquei
O Juiz de Direito
Leal Sampaio.

TYPOGRAPHIA E LIVRARIA ESPOZENDENSE

DE

JOSE DA SILVA VIEIRA

RUA VEIGA BEIRA OZIA 9

ESPOZENDE

O maior depósito de impressos da Província do Minho

A nossa officina montada com todos os mecanismos e typos o que ha de mais moderno na arte de imprimir é a que atualmente fornece de impressos a maioria das repartições publicas, do norte do pais, por preços inferiores a todas as suas mais congengeres, rivalizando na perfeição e qualidades dos papeis que emprega.

N'esta casa encontra-se mais á venda e por preços excessivamente modicos os seguintes objectos:

Secção de Typographia

N'esta officina executa-se com a maior perfeição e rapidez, segundo os processos mais modernos da arte. Imprimen-se jornaes, livros, programmas para festividades, cartazes com typos grandes e em grande formato, participações de casamento, circulares, memoranduns, facturas para o commercio e particulares em todos os tamanhos e diferentes gostos, envelopes de côr ou brancos timbrados á vontade do freguez, notas de officios, etiquetas para pharmacia, bilhetes de rifa e todos os impressos necessarios ao commercio, industria, repartições publicas, escritvões de direito juntas de parochia, contrarias e particulares.

Especialidade em bilhetes de visita para o que possui um catalogo illustrado com uma vasta e linda colleção de typos em todos os tamanhos nacionaes e estrangeiros. Ha tambem uma grande variedade de cartões brancos em todos os tamanhos e qualidades e um variado sortido em phantazia, pergaminho, linho e muitas outras qualidades onde o freguez pode escolher a sua vontade.

Os preços dos bilhetes com a impressão são relativos ás qualidades do cartão variando entre 300 até 800 reis cada cento.

Livraria.—Livros escolares de todos os autores, escriptas (Cruz e Simões Lopes), papel em todas as qualidades, lonzas em todos os tamanhos e preços, tinteiros com tinta preta desde 30 reis para cima, canetas desde 5 reis aparos, lapis desde 10 reis, tinta a retalho e todos mais objectos adquados nas escolas primarias.

Material escolar, fornece-se com execução perfeita, taes como carteiras, secretarias, cadeiras, estojos, lonzas grandes, mappas parietaes, espheras, estantes, e mais objectos pertencentes ás escolas, fornecem-se por preços muito inferiores a qualquer outra casa congenger.

Dão-se todos os esclarecimentos e preços.

Canetas de tinta, ultima novidade, a 200 240 e 300 reis, a melhor invenção,

Papel bordado para cartas amorosas, (grande sortido), envelopes bordados para os mesmos, d'esde 20 a 80 reis.

Chromos, ramos, santos, estampas, figuras de passar, cartões de dobrar, chromos de phantazia de abrir, ultima novidade, para diferentes preços.

TINTA DE MARCAR roupa, Colla-tudo, lamparinas de pau a 20 reis a caixa, e de porcelana a 40 rs., giz para alfayates, bilhar e escolas, gomarabica, prende papeis, ataches, sabonetes, borrachas para safar tinta e lapis, obréas, lapis pretos de 10 reis para cima, azul, azul e vermelho, lapis de tinta, lapizeiras com lapis e pena desde 30 reis para cima, canetas desde 5 reis a 120 reis.

ETIQUETAS em caixas a 60, 80, 90 e 100 reis cada uma.

POSTAES em côres, bro-meto escuro imitação verdadeira da photographia, o que ha de mais fino e mais moderno, que em toda a parte se vendem a 40 e 50 seis cada um são no nosso estabelecimento a

10, 20 E 30 rs.

cada um.

Colleções lindissimas em todos os gostos e para todos os preços, havendo n'este ramo um colossal sortido.

Todos os postaes de 30 reis para cima tem direito a um envelope de seda.

POSTAES

com vistas de Espozende, Fão, Apulia, e outras freguezias d'este concelho.

Cada 5 postaes 40 reis. É um reclame.

TINTA preta, azul preta, carmim e mais côres para escrever. Tinteiros de vidro com tinta, redondos e quadrados para o preço de 30, 40 e 50 reis, havendo frascos grandes desde um 1/4 de litro até 1 litro, a diferentes preços.

PAPEL de sêda para flôres em todas as côres, de 1.ª e 2.ª qualidade; papel affixe para illuminação, lindas cores; dito para folhagem em verde, prateado e muitas outras côres com brilho.

PAPEL almaço e fino em todos os formatos e para todos os preços; papel fino para cartas em todas as qualidades.

PAPEL PARA CARTA A 10 REIS

PAPEL de musica proprio para bandas marciaes e par-

ticulares, diversos modelos.

PAPEL de chupar tinta, em vermelho, côr de rosa, branco, verde escuro, e outras muitas côres e qualidades.

LIVROS EM BRANCO para o commercio, industriaes e particulares, havendo em todos formatos e papeis diversos e preços muitos razoaveis.

SEM RIVAL

A

140,
160,
200 ATÉ 800

REIS

Cada caixa de bom papel com 50 folhas e 50 envelopes.

BLOCOS para calendarios.

AGENDAS de algibeira para 1912 muito portateis e uteis.

ALMANACHS Bertrand, Seculo, e todos os outros publicados para o futuro anno de 1912.

VISITEM O NOSSO ESTABELECIMENTO

Ha um grande e variado sortido de livros nacionaes e estrangeiros á venda na nossa livraria, avultando grande numero de romances de diversos auctores, obras scientificas, religiosas, politicas etc., que se vendem por preços excessivamente baratos. Ha tambem muitas obras, edições da nossa livraria, tanto litterarias como sobre o Folk lore portuguez, as quaes constam de catalogo especial e remettemos a quem nos enviar a sua importancia.